VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

VERA LUCIA IRIAS DE CASTRO

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MAIRINK

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

ELIAS NILTON TEIXEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JUCELI FRANCISCO TEIXEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Período Legislativo de 2026, realizada no dia 30 de Abril de 2026, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, Vera Lúcia Irias de Castro, Pedro Henrique de Castro Mairink, Alysson Contarini oliveira, João Batista de Castro Sampaio Junior, sendo que os vereadores, Oseas Uriel Apolinário, Juceli Francisco Teixeira, Marcio de Souza Felício e Elias Nilton Teixeira, não se fizeram presentes, justificando suas faltas. Dando sequência a ordem do dia, O presidente Vinicius solicitou a Dra. Caroline para fazer uma explicação. A Dra. Caroline diz: Boa noite, em relação ao projeto 722 de 2026 que essa casa recebeu do executivo, com a matéria da jornada de trabalho do cargo de Professor Municipal II, a reunião de comissão a gente fez nesta tarde, antes desta reunião extraordinária e as comissões legislação, justiça e orçamento tomada e as comissões, reunidas chegaram à conclusão pela inconstitucionalidade do projeto amparado na Lei Federal 11.738 de 2008, que prevê a jornada de 1/3 extraclasse e o projeto não contempla essa jornada de 1/3 extraclasse. O horário, o prazo de horas que o projeto prevê é de 4 horas, então não se enquadra nesse 1/3. E também na ADI do Supremo Tribunal Federal STF, que é a DI 4167 e Recurso Extraordinário 936790, que gerou Repercussão Geral Tema 958. Diante disso, o projeto não vai ser colocado em pauta, né presidente? O presidente Vinicius diz: Isso, obrigado, Dra, Diante da explicação do jurídico da Câmara Municipal, as comissões votaram favorável a retirar o projeto de pauta. Sendo assim, sem mais pauta do dia, eu vou declarar encerrada a quarta reunião extraordinária do período legislativo de 2026. Nada mais havendo a ser declarado a Presidente deu por encerrada a presente reunião, que se lavrou em ata que após lida aprovada será devidamente assinada.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****